



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **11** (onze) dias do mês de **agosto** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o **Senhor Syllas Cristiano de Souza**, Evangelista da Igreja Presbiteriana do Brasil para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Vereador Lourival Alves da Rocha para assumir a Primeira Secretaria, que logo em seguida fez a leitura do Edital de Convocação nº 21/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos Projetos de Leis nº 22, 23, 24 e 25/2025; leitura da Indicação nº 20/2025 e leitura da Justificativa de Ausência nº 17/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Amilcar Pereira Rios que justificou sua falta por estar acompanhando seu irmão em tratamento de saúde na cidade de Sinop-MT. A justificativa foi submetida a apreciação do plenário e foi acatada por todos. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 19/2025**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de uma motocicleta do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última votação. Na sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 20/2025**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha e Outros que indicam ao chefe do poder executivo municipal, a necessidade de realizar uma reforma completa da Casa da Saudade, espaço destinado à realização de velórios em nosso município. Com a palavra o Vereador autor disse que a Casa da Saudade não é apenas um prédio público, ela representa um lugar de acolhimento, respeito e memória, onde familiares e amigos se reúnem para prestar a última homenagem aos seus entes queridos. É ali que se vive um dos momentos mais delicados da existência humana: o da despedida. Infelizmente, o estado atual da estrutura física da Casa da Saudade não condiz com a importância simbólica e emocional que ela carrega. O prédio apresenta problemas estruturais visíveis, instalações elétricas comprometidas e pintura deteriorada, o que afeta diretamente o conforto, a segurança e a dignidade das pessoas que ali se encontram em momentos de luto. Finalizando o Vereador disse que conta com a sensibilidade da gestão municipal para atender a essa necessidade, que é urgente, humana e profundamente comunitária. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". Usou da palavra o Presidente para encaminhar os Projetos de Leis nº 22 e 23/2025 a Comissão de Justiça e Redação e, também os Projetos de Leis nº 24 e 25/2025 a Comissão e Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer conforme o prazo regimental. E, não havendo mais nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 18/08/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2025.

